



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0141/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** Lei Municipal n.º 971/2022.

**CONSIDERANDO** o Ofício SME 015/2024 de 09.02.2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade da Escola Municipal Professora Mirna Maria Calado Tenório.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Localizar** os (as) Senhor (a) relacionado abaixo, na Escola Municipal Professora Mirna Maria Calado Tenório, na sala de reforço escolar, na funções de origem de Professora com jornadas de 30 horas semanais.

- 1- Maria Marta Alves de Araújo – CPF: 591.██████-15.
- 2- Maria Helena Albuquerque Cavalcanti Viana – CPF: 381.██████-87.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 01.02.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 21 de fevereiro de 2024.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloudit-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/21-20240401155927.pdf  
assinado por: idUser:185